

Assunto: Mães indenizadas por troca de bebês	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 08/03/2014
Editoria: CAPA	Seção:

DIARIOdePERNAMBUCO

MÃES INDENIZADAS POR TROCA DE BEBÊS

Quase 16 anos depois de terem os filhos trocados no Hospital Dom Moura, em Garanhuns, duas mães conseguiram uma importante vitória na Justiça. A 1ª Câmara de Direito Público do TJPE manteve a sentença que condenou o estado a pagar R\$ 150 mil por danos morais a cada uma das famílias. O governo ainda pode recorrer ao STJ, em Brasília. VIDA URBANA CZ

Assunto: Estado condenado por troca de bebês

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 08/03/2014

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Estado condenado por troca de bebês

Governo terá que pagar R\$ 150 mil a duas famílias que receberam os filhos errados no hospital

ANA PAULA NEIVA
ana.neiva.pagdabc.com.br

Quase 16 anos depois de terem os filhos trocados na maternidade, duas mães da cidade de Garanhuns, no Agreste, venceram uma batalha. A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve a sentença que condenou o estado a pagar R\$ 150 mil de indenização por danos morais a cada uma das famílias. A troca de bebês aconteceu em maio de 1998 no Hospital Dom Moura. A confirmação só veio cinco anos depois, com exame de DNA, quando os pais envolvidos decidiram ingressar com ação na Justiça. O governo ainda pode recorrer junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

O descoberta só foi possível graças à persistência de uma das mães, a comerciante J.O.B., que chegou a sofrer constrangimento por conta das diferenças físicas da criança. Sozinha, resolveu buscar a verdade. Cinco anos depois, conseguiu localizar o pedreiro e a dona de casa que criavam



Caso aconteceu em 1998 na maternidade do Dom Moura, em Garanhuns

seu filho biológico. As duas crianças nasceram por volta das 3h de 30 de maio de 1998, com diferença de oito minutos, e teriam sido trocadas no berçário.

A comerciante e o marido fizeram teste de DNA em 8 de abril de 2003 e confirmaram que a criança loira de olhos verdes, criada por eles, não era seu filho biológico. O casal tem outros dois filhos. Somente dois anos depois, J.O.B. localizou a outra família e, em 25 de abril de 2005, o casal confirmou, via DNA, que o outro menino tam-

bém não era seu filho de sangue.

Segundo o desembargador Erik Simões, relator da sentença na 1ª Câmara de Direito Público do TJPE, não há como negar a troca. "Temos a confirmação nos autos do processo com exame de DNA", ressaltou o desembargador, que manteve a sentença que já havia sido proferida pelo juiz da Vara da Fazenda Pública de Garanhuns, onde o processo tramita.

De acordo com o juiz Glacideson Antônio da Silva, da Vara da Fazenda Pública de Garanhuns,

o estado alegou que não poderia ser forçado a pagar a indenização porque o processo estaria prescrito. "Mas o período de prescrição é contado a partir do momento em que as partes tiveram ciência da troca, baseada nos exames", explicou o magistrado. Além da indenização por danos morais, o estado também foi condenado a conceder acompanhamento psicológico às famílias. A Procuradoria Geral do Estado informou que só irá se pronunciar após receber notificação do TJPE.

Meninas foram trocadas em 1993

Esse não é o primeiro caso de troca de bebês em maternidades de Pernambuco. Em 18 janeiro de 1993, apenas duas crianças nasceram na maternidade do Hospital Central de Paulista. Mesmo com o número reduzido de bebês, Natália Alves e Vytória Ramos foram, até hoje de uma maneira inexplicável, entregues às mães erradas. A troca só foi con-

firmada em maio de 1999 por exame de DNA. O erro - que foi matéria do Diário na época - provocou o afastamento de quatro funcionários do setor e mudanças no sistema de segurança interna da unidade de saúde.

Antes do caso de Garanhuns, esse foi o último fato semelhante a vir à tona no estado. Mas troca de bebês ainda é comum

em outras partes do país. No dia 16 de agosto do ano passado, duas meninas batizadas como Ana Clara e Ana Vitória foram trocadas na Maternidade São Judas Tadeu, em Goiás. Dois meses depois, um exame de DNA foi realizado e as crianças devolvidas às mães biológicas.

Em 2012, o mesmo erro aconteceu com duas mulheres que

realizaram parto no Hospital de Saracuruna, no Rio de Janeiro, e demorou quatro meses para ser corrigido. Em 3 de outubro de 2011, o Centro Médico Comunitário do Bairro Novo, em Curitiba, também registrou um caso de troca de bebês. As crianças foram devolvidas cerca de um mês depois, por acordo entre os pais.

(Alice de Souza)

“Meu marido me acusou de traição”

Como a senhora desconfiou que o bebê não era seu filho?

Quando saí da maternidade, vi que o menino era mais branquinho do que meus outros dois filhos e tinha os olhos verdinhos. Depois, tivemos que fazer um exame de sangue e o tipo do sangue dele não combinava nem com o

meu nem com o do meu marido. Sofri demais porque meu marido me acusava de traição.

E como encontrou seu filho?

Depois que o DNA foi confirmado, fui atrás do meu filho biológico. Lembrava da fisionomia das cinco mulheres que tiveram fi-

lho no mesmo dia que eu e saí atrás delas. Com a ajuda de agentes de saúde, consegui localizar a mulher que estava com o meu filho. A gente conseguiu que a Justiça pagasse o DNA para que eles fizessem o exame também.

E como foi a descoberta pa-

ra as crianças?

Foi muito difícil, principalmente para os meninos. Tentamos uma reaproximação dos dois com as famílias, mas o filho que criei não se adaptou à família biológica. Eles foram ouvidos pela psicóloga e escolheram ficar com as mães de criação.

Assunto: BEBÊS – Pernambuco irá indenizar famílias	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 08/03/2014
Editoria: ÚLTIMAS NOTÍCIAS	Seção:



> BEBÊS

Pernambuco irá indenizar famílias

PRISCILLA COSTA

O Governo de Pernambuco foi condenado a indenizar, a título de danos morais, duas famílias por uma troca de bebês na maternidade do Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns, no Agreste. Cada família deverá receber R\$ 150 mil, totalizando R\$ 300 mil. A decisão foi proferida pelo Juiz da Vara da Fazenda Pública de Garanhuns. O caso ocorreu em 1998, mas a troca só foi descoberta anos depois, devido às diferenças físicas entre os pais e os supostos filhos, constatadas após a realização de um exame de DNA.

A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve a sentença do juiz, tendo como relator o desembargador Erik Simões. A ação inde-

nizatória foi ajuizada pelos pais das duas crianças. De acordo com a sentença, além da indenização, o Estado também foi condenado a conceder acompanhamento psicológico às famílias. Os nomes dos envolvidos não foram divulgados.

Em 30 de maio de 1998, as duas crianças teriam nascido no Hospital Regional Dom Moura. A primeira nasceu às 3h e foi entregue a um dos casais. Com a diferença de oito minutos, nasceu na mesma maternidade o segundo bebê. As duas crianças teriam sido trocadas no berçário. O primeiro casal só teve a certeza de que seu filho não era biológico em 8 de abril de 2003. Já a segunda família só teve ciência do ocorrido com o resultado do DNA, emitido no dia 25 de abril de 2005.

Assunto: **Sensação de impotência nos crimes no futebol**

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 08/03/2014

Editoria: ESPORTES

Seção:

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Promotor desabafa sobre atuação contra as Organizadas

Sensação de impotência nos crimes no futebol

RICARDO Coelho, do Ministério Público, que implantou até 2013 política de "tolerância zero", vê perigo nos próximos clássicos

GUSTAVO LUCCHESI

O golpe baixo foi dado e a plateia não viu. A luta contra as facções organizadas do futebol pernambucano sofreu um duro golpe e segue agonizando. Aliás, a cegueira é tamanha que a pancada sofrida pelo "lado bom da força" chegou timidamente ao conhecimento público e foi dada quase um ano atrás, quando o grupo perdeu o seu "capitão", o candidato a justiceiro que queria trazer a paz ao futebol pernambucano, o promotor do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Ricardo Coelho. Enquanto isso, os cidadãos assistem indefesos ao caos provocado pelos conflitos - como no último clássico entre Sport e Santa Cruz, na quinta-feira -, e acompanham desesperançosos os passos dos gestores em busca de melhorias.

Em maio do ano passado, com a criação da Promotoria de Justiça do Torcedor, que na teoria iria agilizar e servir como ferramenta direta contra os casos envolvendo futebol e torcidas, o convidado a assumir a nova função foi José Bispo, com Ricardo Coelho sendo retirado da cena e voltando a se concentrar nas ações das promotorias em que é titular.

Lutador ferrenho para ex-



Cleiton Lima/Arquivo Folha

"QUERIA ir até o fim, mas não deu", lamentou Coelho

Folha resume

A postura do promotor Ricardo Coelho contra a atuação das torcidas organizadas era firme. Mexeu com interesses que não serão assumidos publicamente nem sob a mira de um revólver. E, depois de avançar juridicamente na matéria, viu a criação da Promotoria de Justiça do Torcedor, na qual acabou não sendo incluído.

tinguir as três principais torcidas uniformizadas - a Torcida Jovem (Sport), a Inferno Coral (Santa Cruz) e a Fanático (Náutico) -, Ricardo Coelho foi afastado da problemática na qual começou a atuar em 2011 e tanto defendeu, até meados de 2013. O pior: sem a atuação ferrenha e o lema de "tolerância zero", marca registrada do promotor no caso, o processo que pede a extinção das "Organizadas" está a passos de tartaruga no Judiciário, praticamente engavetado. "Essa lentidão depende do perfil e da importância dada por cada promotor. Comigo era tratado como prioridade máxima, caso de emer-

gência. Talvez falte interesse das autoridades, não posso afirmar", disse Coelho.

Idealizador do projeto, o promotor comprou essa briga pesada contra as Organizadas em setembro de 2011. Um ano depois de ter assumido o caso, ele já tinha dado entrada no processo que pedia a extinção dos três grupos. Antes disso, tentou fazer isso "por bem", de forma conjunta com a Federação Pernambucana de Futebol e os três clubes, mas obteve um não de todas as partes. "Falta interesse de todos eles em acabar com essas facções criminosas. E isso é claramente uma decisão política, para

Saiba mais

PUNIÇÃO - O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverá entrar com um pedido de punição para Sport e Santa Cruz, por conta dos problemas de violência envolvendo as torcidas na última quinta-feira. Na ação, o TJPE deve solicitar a perda de mandos de campo para os dois clubes.

agradar uma massa. Se você ler as explicações dadas por todos é de entristecer", revelou o magistrado.

Bastante frustrado em não poder mais lutar contra os bademeiros, o promotor se revelou triste com toda a situação que a população pernambucana precisa enfrentar nos dias de um simples jogo de futebol. "Eu lutei tanto que no estágio que eu havia atingido eu conseguiria a vitória, a extinção desses bandos criminosos. Infelizmente apenas cheguei perto, mas não consegui. Fico mal, triste quando vejo essas notícias de violência. Procuo nem ler ou assistir mais. De verdade, eu gostaria muito de estar à frente dessa luta. Eu comecei e queria ir até o fim, mas infelizmente não deu", declarou o promotor. "Não tenho dúvida que nesses três próximos jogos (entre Sport e Santa Cruz, que ainda se enfrentam por Copa do Nordeste e Campeonato Pernambucano) serão mais três cenários de guerra, selvageria. Não é impossível de resolver, basta querer", finalizou.

Assunto: **Esperando pela tragédia**

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 08/03/2014

Editoria: ESPORTES

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Esperando pela tragédia

"Liberados" pelo poder público, vândalos que fizeram arruaça nas ruas do Recife estarão na Ilha do Retiro na quarta-feira

Todos os protagonistas das cenas de selvageria do pós-Clássico entre Sport e Santa Cruz da última quinta-feira estão impunes. Livres para, na próxima quarta-feira, irem novamente à Ilha do Retiro jogar pedras uns nos outros e em quem não tem nada a ver com a rixa deles. Livres para quebrar ônibus, carros, lojas. Transformar o Centro ou qualquer parte da cidade em território de guerra. Livres até que uma tragédia aconteça.

A sensação de impunidade é tanta que você, leitor, certamente tem a impressão de já ter lido esse texto alguma vez. Mais de uma vez, aliás. E leu. Com outras palavras, mas que talvez fizessem referência aos mesmos personagens. Impunidade reconhecida até mesmo por aqueles que têm como missão trazer a segurança em dias como a última quinta-feira. Apenas dez pessoas foram detidas pelas cenas de selvageria registradas em pontos como Derby, Avenida Conde da Boa Vista e Cais de Santa Rita.



Integrantes das organizadas Jovem e Inferno Coral transformaram o Centro em um território de guerra

Todas já foram liberadas.

"A polícia fez várias detenções de grupos grandes, mas não há como conseguir elementos suficientes para conduzir todos eles para a delegacia. Muitas vezes as vítimas não se apresentam, com medo, ou fogem porque também estavam participando da baderna. Também não se pode pegar pessoas que estavam no meio do van-

dalismo e deduzir que elas fizeram parte daquilo, sem imagens ou provas. A maioria das pessoas que foram levadas à delegacia foram por descato à autoridade, já que nesse caso o próprio policial é a vítima. Por tudo isso é natural que se passe a imagem de omissão", afirmou o diretor do departamento de polícias integradas metropolitanas, coronel João Neto.

"Todos que foram detidos já estão liberados. Eles assinam um TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência) e pagam penas alternativas. Fica muito barato. Infelizmente, a nossa legislação facilita essa sensação de impunidade".

Sem nenhuma punição prática, restaram, mais uma vez, promessas por parte das autoridades. O secretário de Defesa Social do estado,

Alessandro Carvalho, afirmou que pretende se encontrar com representantes do Juizado do Torcedor e do Ministério Público para apontar quais são as melhores ações contra a violência. Teoria e pouca prática. "Hoje um torcedor comete um crime e em alguns casos é proibido de frequentar os estádios. Só que não há o controle", reconheceu. Os vândalos agradecem.

IMAGENS: TV CLUBE/REPRODUÇÃO

+ saibamais

Números da impunidade

- 10** pessoas detidas e levadas para a central de plantões
- 1** vítima registrou ocorrência por ter o carro depredado
- 0** vândalo preso

+ saibamais

As cenas de selvageria promovidas pelas torcidas Jovem e Inferno Coral podem render, mais uma vez, punição a Sport e Santa Cruz. Ontem, o procurador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Fábio Paiva, revelou que o órgão deve pedir a perda de mando de campo a rubro-negros e tricolores. Este ano, os dois times sofreram essa mesma punição, na Copa do Nordeste, também por conta de confusão envolvendo as uniformizadas.

Assunto: Troca de bebês	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 08/03/2014
Editoria: CIDADES	Seção:

jornal do  commercio

Famílias serão indenizadas por troca de bebês em 1998

O Estado de Pernambuco pagará indenização por danos morais a duas famílias de Garanhuns, no Agreste de Pernambuco, que tiveram bebês trocados na maternidade do Hospital Regional Dom Moura. Cada uma receberá R\$ 150 mil. A decisão foi proferida pela Vara da Fazenda Pública de Garanhuns. Só houve desconfiança da substituição das crianças porque as famílias perceberam, anos após o nascimento, diferenças físicas entre pais e supostos filhos. Um exame de DNA comprovou o fato.

As crianças nasceram, segundo os autos do processo, no dia 30 de maio de 1998: a primeira às 3h da manhã e foi entregue como filho de um dos casais. Após oito minutos, foi dada à luz o segundo bebê. Os menores teriam sido trocados no berçário. Com o passar dos anos, as diferenças entre pais e filhos ficaram notórias, o que causou constrangimentos para as famí-

Mesmo após
exame de DNA,
casais não
realizaram troca
das crianças

lias. O primeiro casal só teve a certeza de que o filho não era biológico em 2003, através do exame de DNA. Já o outro só teve ciência do ocorrido com o resultado do laudo, em 2005.

“A partir do momento em que ficou clara a troca das crianças, uma delas ficou sentida porque a família biológica é de uma classe social economicamente mais favorecida do que aquela que fez o registro”, diz o juiz Glacidelson da Silva, da Vara da Fazenda Pública de Garanhuns, que proferiu a decisão

judicial. O Estado recorreu da deliberação ao alegar que não havia evidências de que a troca dos bebês ocorreu na maternidade. A sentença, contudo, foi mantida pela 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco, tendo como relator o desembargador Erik Simões. Ainda é possível recorrer dessa ação.

Sobre a indenização, Erik Simões frisa que, apesar de optarem por não realizar a troca das crianças após o exame de DNA, as famílias sempre vivenciarão um trauma. “Assim, é razoável a fixação dos danos morais em R\$ 300 mil”, justifica. O valor só será pago quando não couber mais recursos. “Esse processo deve durar cerca de dois anos, tempo em que o Superior Tribunal de Justiça deve julgar a ação”, afirma Glacidelson. O Estado de Pernambuco também foi condenado a conceder acompanhamento psicológico às famílias envolvidas.

Assunto: Vereadores de volta à Câmara	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 08/03/2014
Editoria: CAPA DOIS	Seção:

jornal do  commercio

Vereadores de volta à Câmara

Do **NE10 Caruaru**

O desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) Gustavo Lima deferiu, ontem, o pedido liminar do mandado de segurança que havia sido requerido pela defesa dos parlamentares investigados na Operação Ponto Final. Com a decisão favorável do magistrado, fica determinado o retorno imediato dos 10 vereadores aos cargos legislativos na Câmara de Caruaru, no Agreste pernambucano.

Pedido semelhante foi feito pelos legisladores em janeiro e o desembargador Fausto Campos chegou a deferir a solicitação no dia 17 do mesmo mês. Porém, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recorreu da decisão.

O magistrado Gustavo Lima entendeu que mantido o afastamento dos parlamentares, o orçamento da Câmara de Vereadores fica prejudicado porque o legislativo tem que pagar salários a esses vereadores e seus suplentes. Lima entendeu ain-

da que o afastamento dos legisladores não os impede de intimidar testemunhas do processo.

A decisão do desembargador Gustavo Lima anula a determinação da 4ª Vara Criminal de Caruaru, que automaticamente também derruba a resolução da Vara da Fazenda Pública do município.

O MPPE pode recorrer sobre o posicionamento do desembargador. O processo deve ser encaminhado ao Fórum de Caruaru na próxima semana.

Assunto: **Juizado do Torcedor – JETEP de Caruaru**

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 08/03/2014

Editoria: ESPORTES

Seção:

jornal do  commercio

Caruaru pode dar exemplo

MEDIDA Julgamento, em abril, pode impedir em definitivo a entrada das organizadas nos estádios da cidade

As torcidas organizadas de todos os clubes podem ser banidas em definitivo dos estádios de Caruaru, a 100km do Recife, já a partir do mês que vem, quando está previsto para ser realizado o julgamento da liminar que proíbe desde o dia 24 de janeiro a entrada dos integrantes destas facções no Luiz Lacerda e no Antônio Inácio. Se isso de fato acontecer, a cidade do Agreste pernambucano será a primeira do País a adotar tal medida de forma permanente -- as organizadas ainda podendo recorrer da decisão no Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O julgamento será comandado pelo juiz do Juizado do Torcedor de Caruaru, Marupiraja Ramos, o mesmo que concedeu a liminar que proíbe a entrada das organizadas nos estádios desde janeiro, após atos de violência praticados por integrantes destas facções em dias de jogos na cidade. "Há casos suficientes ao longo do tempo para entendermos que o banimento em definitivo das organizadas dos estádios de Caruaru é a melhor solução para o nosso futebol. Mas ainda vamos estudar melhor o caso", comentou o magistrado, sem querer adiantar sua decisão.

"As incursões da polícia nas sedes das organizadas aqui de Caruaru encontraram entorpecentes e armas, o que reforça a tese de que se tratam de organizações criminosas, que usam o futebol como fachada para cometer delitos de toda ordem", comentou Marupiraja Ramos. "Nesse caso, há espaço na nossa constituição para pedirmos o banimento em definitivo das organizadas dos estádios", completou o magistrado.

Segundo Marupiraja Ramos, a decisão que será tomada em Caruaru pode abrir uma jurisprudência para que Juizados do Torcedor de outras cidades do País possam seguir o mesmo caminho e assim também banir as torcidas organizadas dos seus estádios. "Podemos servir de exemplo para todo o Brasil. Isso seria uma vitória para todo o futebol nacional. Mas como disse, temos que analisar melhor esse processo antes de tomar uma decisão em definitivo", disse.

Marupiraja Ramos não soube precisar o porquê de Caruaru estar mais próximo do que o Recife de banir em definitivo as torcidas organizadas dos estádios. O magistrado limitou-se a dizer que é preciso uma ação em conjunto na capital. "No caso do Recife, é preciso que haja uma força tarefa, com a presença do Estado, do Ministério Público, da Federação Pernambucana de Futebol e dos clubes. Todos de mãos dadas combatendo as organizadas, em prol de erradicar a violência dos estádios", finalizou Marupiraja. (A.A.)



Osagey Moraes/AC - Imagempress



Osagey Moraes/AC - Imagempress

COMBATE À VIOLENCIA Liminar em vigor já impede presença das uniformizadas nos estádios caruaruenses. Amanhã, com a Jovem (Sport) com a Comando Alvingro (Central) torção acesso ao campo

Assunto: **Juizado do Torcedor**

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 08/03/2014

Editoria: ESPORTES

Seção:

jornal do  commercio



ATE QUANDO? Baderneiros uniformizados seguem aprontando nas ruas e arredores dos estádios levando intranquilidade e medo aos cidadãos. Medidas para contê-los? Sempre paliativas

Somos reféns deles

ORGANIZADAS Arruaceiros fantasiados de torcedores mancharam futebol de novo. Falta vontade política para contê-los

Alexandre Arditti, Amanda Souza, Elias Roma Neto e Luana Ponsoni
esportes@jc.com.br

Mais uma vez, o futebol pernambucano perdeu para a violência das torcidas organizadas. Os gols ficaram à sombra de pedradas, arrastões, brigas, depredações dos patrimônios público e privado. Mais uma vez, os integrantes dessas facções tomaram de assalto o Recife, fazendo dos cidadãos os seus reféns. Antes e depois do Clássico das Multidões, anteontem, na Ilha do Retiro, não espalharam só medo nas imediações do estádio como também em outros pontos da Região Metropolitana. Feriram pessoas que não tinham nada a ver com o enfrentamento das organizadas Jovem

do Sport e Inferno Coral. Apesar de tudo, só nove pessoas foram detidas pela Polícia Militar, levadas à delegacia para a formalização de Boletins de Ocorrência e depois de algumas horas liberadas, como acontece há anos, alimentando a sensação de impunidade para os vândalos.

As ações criminosas das torcidas organizadas em Pernambuco se tornaram rotineiras, tenha clássico ou não, e crescem amparadas pelo infundável jogo de empurra-empurra de responsabilidades promovido pelos personagens envolvidos no futebol estadual, sem exceção: Estado, Ministério Público, Judiciário, Federação Pernambucana de Futebol, clubes, polícia. Na ressaca de episódios como o de anteontem, até surgem promessas de combate coordenado à vio-

lência, que logo caem no esquecimento e não saem do papel. Cadê o cadastramento dos integrantes das organizadas ou o monitoramento deles nas redes sociais? Os processos que pedem o banimento dos estádios, onde estão? Por que não existem punições mais duras para quem é flagrado cometendo delitos? Até quando os pernambucanos serão reféns dessas facções?

Ontem pela manhã, menos de 12 horas após as cenas de guerra em torno da Ilha e no Centro do Recife, a Secretaria de Defesa Social (SDS) informou ao **JC** por meio de sua assessoria que o secretário Alessandro Carvalho não responderia a essas perguntas. Vale lembrar que a mesma SDS participou ativamente da elaboração e lançamento de um pacote

contra a violência nos estádios em março do ano passado, em que constavam 37 metas. A SDS limitou-se a passar a bola para a Polícia Militar.

No entanto, à tarde, na coletiva de imprensa do balanço do Carnaval, o secretário Alessandro Carvalho, frente a frente com os jornalistas, não pôde se esquivar do assunto. "Precisamos conversar tanto com o Juizado do Torcedor como com o Poder Judiciário de uma forma geral, além do Ministério Público. Hoje, quando o torcedor é detido, temos em alguns casos a proibição de ida dele ao estádio por um determinado período. Mas, de fato, não há o controle desse acesso", reconheceu.

Enquanto isso, a PM, por meio do coronel João Neto, da Diretoria Integrada Metropolitana, reconheceu

que está mais difícil controlar a ação das organizadas, porque elas acontecem cada vez mais longe dos estádios. Por último, o promotor José Bispo, responsável pela Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor do MPPE, afirmou por meio de sua assessoria de imprensa que vai "requerer as imagens, analisá-las e, possivelmente, tomar as devidas providências". A reportagem também tentou sem sucesso contato com o promotor do MPPE Ricardo Coelho, do MPPE, autor de uma ação que pede a extinção das organizadas, mas que se arrasta na burocracia. Já o TJD-PE estuda a possibilidade de punir Sport e Santa com a perda de mandos de campo. **(A.A. e E.R.N)**

© Mais nas páginas 4 e 5



MEA-CULPA Ailton Alfredo, do Jetep, reconhece falha das autoridades

Renata Valle/CF Imagem

“Há falha de logística”

O juiz Ailton Alfredo voltou exatamente nesta semana ao comando do Juizado do Torcedor (Jetep). E após acompanhar os fatos que ocorreram nas proximidades da Ilha do Retiro e na cidade, ele admitiu que existe uma falha de logística no plano traçado por autoridades do Estado e lançado em março do ano passado para diminuir os casos de violência relacionados ao futebol – elaborado após o Caso Lucas Lyra.

Segundo Ailton Alfredo, na reunião da próxima terça-feira da Câmara setorial de repressão da violência e intollerância desportiva (do Pacto pela Vida), ele levantará questionamentos acerca da operacionalidade do protocolo. Na ocasião, em 5 de março do ano passado, foram levantadas 37 metas com o objetivo de organizar a se-

gurança nos estádios de futebol. Desde então, nem todas entraram em vigor.

“Os fatos que ocorreram antes do Clássico não foram levados ao Juizado. Tivemos apenas uma ocorrência, por desacato a autoridade. Se houve pessoas detidas, não foram levadas. Na terça-feira, serão tomadas algumas medidas”, afirmou o juiz.

Apesar da crítica, Ailton Alfredo não colocou a culpa na Polícia Militar, avaliando que a falha envolve todas as instituições presentes na criação do projeto operacional do ano passado. “Não se trata de buscar culpados (entre as autoridades). Os culpados são os vândalos. Eles são os bandidos. Mas a gente precisa repensar a logística. Ver onde foi a falha. Essa é uma pergunta central.”

Sobre as possíveis medidas que serão tomadas, o magistrado falou de um possível cadastro para separar os integrantes das organizadas dos torcedores comuns – não se trataria, no entanto, de um cadastro geral dos membros das organizadas, ideia que naufragou no passado.

“Seria uma espécie de cadastro para que uma pessoa com a roupa de uma torcida organizada pudesse entrar no estádio em um local específico, assim como utilizar o transporte público. Teria que ter uma identificação. É possível, mas é preciso discutir. Essa (medida) seria a médio prazo”, avaliou Ailton Alfredo.

Sobre as medidas de curto prazo, definições só na terça-feira. As vésperas de mais um Clássico das Multidões. (E.R.N.)

Assunto: Brincadeira que prejudica	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 08/03/2014
Editoria: COTIDIANO	Seção:



Brincadeira que prejudica

Um aumento nas ocorrências computadas pelo Centro Integrado de Operações de Defesa Social (Ciods), ligações por telefone e disque-denúncia chamou a atenção da Secretaria de Defesa Social (SDS). Das 6.204 ocorrências atendidas, 4.322 foram apenas trotes neste Carnaval. A brincadeira além de ser uma contravenção, prevista no Decreto-lei 3.688/41 Art. 65, é também de mau gosto, e atrapalha o serviço dos policiais e bombeiros.

Outros empecilhos que dificultam o trabalho dos militares são as reações dos foliões ao serem repreendidos. Segundo o Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e do Juizado do Folião, José Bispo, as pessoas não aceitam a interferência policial. Além disso, foram registrados casos de pessoas que agrediram bombeiros durante o atendimento e justificaram a ação pela demora da ajuda.

Assunto: Software agilizará trâmite processual	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 08/03/2014
Editoria: CIDADES	Seção:

jornal do  commercio

Software agilizará trâmite processual

De acordo com entidades feministas do Estado, menos de 15% das denúncias de violência contra a mulher encaminhadas à Justiça são apuradas. Mas essa situação pode mudar, com o apoio de um software criado pelo Núcleo de Apoio à Mulher (NAM) e pela Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação (CMTI) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). O programa tem o objetivo de verificar possíveis entraves na apuração e julgamento dos delitos de gênero.

Com o software, será possível levantar dados estatísticos sobre o problema e a partir daí, planejar ações e sugerir políticas públicas, a fim de diminuir os índices de violência. O NAM utilizará o programa para, com base na Lei Maria da Penha (art. 26, III), iniciar uma pes-

quisa sobre a qualidade do atendimento às vítimas de violência abrangendo todo o sistema de Justiça especializado no Recife (Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Judiciária e Poder Judiciário).

O software ainda permitirá definir o perfil do agressor e da vítima, classe social, religião, renda, entre outros dados. "O melhor é que o diagnóstico poderá ser feito sem interromper o trabalho diário da promotora, aproveitando a presença da vítima e do agressor na audiência de instrução e julgamento para preencher os questionários", explica o coordenador do NAM, promotor de Justiça João Maria Rodrigues. As informações serão entregues ao Instituto Maria da Penha (IMP), que irá consolidá-las em um estudo científico.

Assunto: O Alcorão de bolso	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 09/03/2014
Editoria: OPINIÃO JC	Seção:

jornal do  commercio

O Alcorão de bolso

Dayse de Vasconcelos Mayer

dayse@hotmail.com.br

Posse do presidente do TJPE – des. Frederico Ricardo Neves. Pincei uma das afirmações: 5 mil bacharéis em direito solicitaram inscrição para o concurso para juiz. Apenas 1% dos inscritos lograram aprovação. Alguma coisa está errada. Tem a ver com o ensino do direito? Com o excesso de cursos aprovados pelo MEC? Com a redação das questões objetivas? Com a seleção das equipes responsáveis pelos psicotécnicos? Afirmar sem prova não seria correto. Contudo, é possível fazer conjecturas sem descartar as hipóteses levantadas. Selecionamos uma: o ensino do direito. Será que os alunos brincam de aprender e os professores de ensinar? Dou um exemplo, na convicção de que os comportamentos se repetem. E sem qualquer originalidade. Penso no livro sagrado do Islã, o Alcorão. Há poucos dias um aluno fez um grave registro, com ar de deboche e de indiferença face ao meu ar incrédulo: elaborou um trabalho na disciplina Processo Civil. O tema era a execução. Citou o Alcorão, redigiu uma frase qualquer e usou o tradutor do Google. Depois disso, copiou os caracteres em árabe, porque era difícil a transcrição manuscrita. Ainda escreveu: “Nas profundas palavras sagradas de ...”. Ficou radiante quando recebeu a nota 10. O aluno percebeu que o professor não poderia ter lido os trabalhos num final de semana. Analisei o texto a mim confiado. Desejava, pelo menos, identificar nos 114 capítulos em que se divide o livro sagrado – salvo erro – o fundamento para o assunto “execução”. Nada en-

contrei, mesmo nas suras “os defraudadores”, “a pena”, “os homens”. Pensei no compromisso dos professores com a ética, a moralidade e a dedicação, para concorrer para o enriquecimento do estudante. Mas tudo isso foi ultrapassado. Salvo exceções, estamos educando para fraude, trapaça, corrupção... Muitos docentes são preguiçosos e usam o tempo disponível para outras atividades mais lucrativas, deixando o ensino de lado. Ainda desconhecemos as causas. Ética, respeito pela norma, cultivo de hábitos corretos, são produto da educação na infância. Na idade adulta raramente se adquirem. E numa crônica a horizontalidade é a tônica. Nada impede que se afirme que o ensino anda mal em todas as áreas do conhecimento. Ainda não descobrimos a pólvora: sem uma educação de qualidade e por profissionais bem remunerados, não há crescimento nem melhoria de um povo. Os governos precisam investir mais e, sobretudo, melhor. Também os candidatos a concurso devem receber uma atenção especial. A tecnologia trouxe um avanço espantoso nos nossos dois últimos séculos, mas é preciso ter cuidado com fórmulas, metodologias, procedimentos e recursos que tentam medir a capacidade mental de um candidato. Tudo é deturpável. Até mesmo a injustiça resultante da falsa ideia de que todo conhecimento se rege pelos cálculos e que educação é uma equação matemática. Por isso um passado pleno de bons serviços pode ser deitado no cesto do lixo. O que domina é o talento do especialista em testes.

© Dayse de Vasconcelos Mayer é escritora

Assunto: **Juizado do Torcedor – Clássico das Multidões**

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 10/03/2014

Editoria: ESPORTES

Seção:

jornal do  commercio

Famílias de volta às gerais

A paz imperou tanto antes como depois da partida entre Central e Sport, ontem, no Luiz Lacerda e em Caruaru. Sem as torcidas organizadas, que desde janeiro estão impedidas de entrar nos estádios de Caruaru graças a uma liminar expedida pelo titular do Juizado do Torcedor da cidade, Marupiraja Ramos, as arquibancadas se transformaram em lugar de festa para as famílias.

Assim, em vez das canções das torcidas organizadas, que costumeiramente incitam a violência, os gritos que ecoaram nas arquibancadas do Luiz Lacerda foram os mais tradicionais, como o "Casá, casá!". "Antigamente, era assim que se torcia. Não precisava de violência para mostrar a paixão pelo seu clube. Foi como se eu tivesse voltado no tempo", afirmou o comerciante Francisco Carlos Medeiros, de 54 anos, que mora no Recife e torce pelo Sport.

Quem comemorou a tarde de paz no Luiz Lacerda foi o empresário Marcos Rocha Pereira, de 49 anos, que foi ao estádio acompanhado dos filhos, Pedro, 7, e Marcela, 11. "Só trouxe eles porque sabia que as torcidas organizadas estavam proibidas de entrar no estádio. Não posso colocar em risco duas crianças. Felizmente, hoje (ontem), o futebol voltou a ser coisa de família. Estou muito feliz em poder torcer pelo Sport ao lado dos meus filhos", comentou.

Para aumentar o clima de segurança dos torcedores, a Polícia Militar montou barreiras nas ruas de acesso ao Luiz Lacerda para que todos pudessem ser revistados.

Em abril, a liminar do juiz Marupiraja Ramos pedindo a proibição do acesso de organizadas nos estádios de Caruaru será julgada, quando a cidade poderá ser a primeira no País a tomar tal decisão.

A exemplo do que ocorre na capital pernambucana, Caruaru também foi atingida pela violência em dias de jogos de futebol, especialmente em partidas do Central.



EM PAZ Sem organizadas, torcedor de verdade pôde ir tranquilo ao estádio

No Recife, a violência cresce a cada rodada. Quinta-feira, após o clássico entre Sport e Santa Cruz, as ruas do Centro da cidade e nas proximidades da Ilha transformaram-se em praças de guerra, com brigas, vandalismo e arrastões. Apenas nove pessoas foram detidas. Todas liberadas logo em seguida, após prestarem depoimentos.

Nem o Governo do Estado, nem

Ministério Público ou Juizado do Torcedor ainda se posicionaram sobre a operação para o próximo Clássico das Multidões, marcado para quarta, também na Ilha do Retiro.

Torpedos SMS

Envie **JCSPO** para **50005** para receber notícias sobre o Sport *(Custo 0,10 + imposto por mensagem)

Assunto: **TJPE vai perder sua única desembargadora, Alderita Ramos se aposenta neste mês**

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 10/03/2014

Editoria: VIVER

Seção: João Alberto

DIARIO de **PERNAMBUCO**

No Tribunal

O Tribunal de Justiça de Pernambuco vai perder sua única desembargadora. Alderita Ramos de Oliveira se aposenta neste mês. Sua vaga será do Ministério Público.

Assunto: Estado condenado por troca de bebês	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 10/03/2014
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Estado condenado por troca de bebês

Governo terá que pagar R\$ 150 mil a duas famílias que receberam os filhos errados no hospital



Caso aconteceu em 1998 na maternidade do Dom Moura, em Garanhuns

Quase 16 anos depois de terem os filhos trocados na maternidade, duas mães da cidade de Garanhuns, no Agreste, venceram uma batalha. A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve a sentença que condenou o estado a pagar R\$ 150 mil de indenização por danos morais a cada uma das famílias. A troca de bebês aconteceu em maio de 1998 no Hospital Dom Moura. A confirmação só veio cinco anos

depois, com exame de DNA, quando os pais envolvidos decidiram ingressar com ação na Justiça. O governo ainda pode recorrer junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

O descoberta só foi possível graças à persistência de uma das mães, a comerciante J.O.B., que chegou a sofrer constrangimento por conta das diferenças físicas da criança. Sozinha, resolveu buscar a verdade. Cinco anos depois, conseguiu localizar o pedreiro e a dona de casa que criavam seu filho biológico. As duas crianças nasceram por volta das 3h de 30 de maio de 1998, com diferença de oito minutos, e teriam sido trocadas no berçário. A comerciante e o marido fizeram teste de DNA em 8 de abril de 2003 e confirmaram que a criança loira de olhos verdes, criada por eles, não era seu filho biológico. O casal tem outros dois filhos. Somente dois anos depois, J.O.B. localizou a outra família e, em 25 de abril de 2005. O casal confirmou, via DNA, que o outro menino também não era seu filho de sangue.

Segundo o desembargador Erik Simões, relator da sentença na 1ª Câmara de Direito Público do TJPE, não há como negar a troca. “Temos a confirmação nos autos do processo com exame de DNA”, ressaltou o desembargador, que manteve a sentença que já havia sido proferida pelo juiz da Vara da Fazenda Pública de Garanhuns, onde o processo tramita. De acordo com o juiz Glacidelson Antônio da Silva, da Vara da Fazenda Pública de Garanhuns, o estado alegou que não poderia ser forçado a pagar a indenização porque o processo estaria prescrito. “Mas o período de prescrição é contado a partir do momento em que as partes tiveram ciência da troca, baseada nos exames”, explicou o magistrado. Além da indenização por danos morais, o estado também foi condenado a conceder acompanhamento psicológico às famílias. A Procuradoria Geral do Estado informou que só irá se pronunciar após receber notificação do TJPE.

Assunto: Estado condenado por troca de bebês	
Veículo: G1 Caruaru e Região	Data: 10/03/2014
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO
CARUARU E REGIÃO



Estado é condenado a indenizar em R\$ 300 mil por troca de bebês

Troca teria sido feita na maternidade do Hospital Regional Dom Moura. Decisão foi proferida pela Vara da Fazenda Pública de Garanhuns.



Após DNA, famílias decidiram continuar com as crianças trocadas. (Foto: Magno Wendel/ TV Asa Branca)

O governo de Pernambuco foi condenado a indenizar duas famílias por uma troca de bebês na maternidade do Hospital Regional Dom Moura, em [Garanhuns](#), no Agreste pernambucano. Cada família deverá receber R\$ 150 mil, totalizando R\$ 300 mil. A decisão foi proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública de Garanhuns.

A troca foi descoberta após a desconfiança das diferenças físicas existentes entre os pais e os supostos filhos, depois de um exame de DNA. A ação indenizatória foi ajuizada pelos pais das duas crianças.

A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve a sentença do juiz, tendo como relator o desembargador Erik Simões. De acordo com a assessoria do TJPE, o Estado ainda não foi notificado e poderá recorrer da ação.

Entenda o caso

Ainda segundo a assessoria, as duas crianças teriam nascido no dia 30 de maio de 1998 na maternidade do Hospital Regional Dom Moura. A primeira nasceu às 3h e foi entregue a um dos casais. Com a diferença de oito minutos, nasceu na mesma maternidade o segundo bebê. As duas crianças teriam sido trocadas no berçário.



Maria do Carmo não suspeitava da troca até ser procurada pela outra família e fazer o DNA. (Foto: Magno Wendel/ TV Asa Branca)

As diferenças entre pais e filhos foram notadas com o passar do tempo. De acordo com Josenalda de Oliveira Bernardo, uma das mães envolvidas no caso, o marido dela suspeitava que ela o havia traído. “Após o exame de sangue em um dos filhos biológicos, descobri que o tipo sanguíneo do menino nascido em maio de 1998 era diferente dos demais. A partir daí começamos a suspeitar que ele não seria nosso filho de sangue. Tivemos a confirmação após a realização de um exame de DNA”, diz Josenalda.

Ainda segundo Josenalda de Oliveira, ela começou a procurar a outra família envolvida depois de descobrir que o menino não era filho biológico. “Saí de porta em porta procurando a outra família, até descobrir que eles também moravam em Garanhuns”, conta. Desde então as famílias decidiram continuar com os filhos trocados. “Mantemos contato sempre e ajudamos na criação de ambos os filhos”, afirma.

Já a outra mãe envolvida, Maria do Carmo Ferreira dos Santos, diz que no início não notou tanta diferença entre o menino e os demais filhos. “Eu achava ele parecido com o meu avô”, conta. Só após a família de Josenalda procurá-la é que foi feito o exame de DNA. “Na época, os meninos tinham cinco anos. O juiz recomendou que nós continuássemos com as crianças, pois elas já eram acostumadas com as famílias. Estamos assim até hoje”, diz.

Indenização e acompanhamento psicológico

Na apelação, o Governo de Pernambuco alegou que não poderia ser compelido ao pagamento da indenização e alegou equívoco do magistrado. “O Estado também defendeu inexistência de responsabilização diante de ausência da evidência nos autos comprovando a troca dos bebês nas dependências da maternidade”, afirma a assessoria do TJPE.

Na época, o Juízo da Vara da Fazenda Pública de Garanhuns relatou na sentença “que a prescrição só começa a correr quando as partes tiveram ciência inequívoca da troca de bebês”. A apelação do governo teve o provimento negado pelo desembargador Erik Simões.

Sobre o valor da indenização, o magistrado pontuou que “a troca de bebês no hospital é um trauma que acompanhará os autores pelo resto de suas vidas, não podendo a indenização ser fixada em uma quantia módica, classificando como razoável a fixação dos danos morais em R\$ 150 mil a cada família, no total de R\$ 300 mil”. Além da indenização por danos morais, o Estado também foi condenado a conceder acompanhamento psicológico aos autores.

Assunto: Software para monitorar violência contra a mulher	
Veículo: folhape.com.br	Data: 10/03/2014
Editoria:	Seção:



MPPE lança software para monitorar violência contra a mulher

Software permite levantar dados sobre o problema e, com isso, planejar novas ações

O crescimento do número de mulheres assassinadas no Estado e o dever legal de montar um cadastro sobre o tema levaram o Núcleo de Apoio à Mulher (NAM) e a Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação (CMTI) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a criarem um software para verificar os possíveis problemas na apuração e julgamento dos delitos de gênero. O software permite ao MPPE levantar dados estatísticos sobre o problema e, a partir daí, planejar ações e sugerir políticas públicas a fim de diminuir os índices de violência contra a mulher.

Com o programa, o NAM, com base na Lei Maria da Penha (art. 26, III), começa uma pesquisa sobre a qualidade do atendimento às mulheres vítimas de violência abrangendo todo o Sistema de Justiça especializado no Recife (Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Judiciária e Poder Judiciário). Todo o Sistema de Justiça poderá ser analisado, identificando possíveis gargalos na investigação, processamento e julgamento dos casos de violência.

O software ainda permite definir o perfil do agressor e da vítima, classe social, religião, qual o dia da semana em que acontece a violência, período do dia, renda, entre outros dados. O diagnóstico poderá ser feito aproveitando a presença da vítima e do agressor no momento da audiência de instrução e julgamento, o que dinamiza o trabalho da Promotoria.

Depois de concluído o diagnóstico, as informações serão entregues ao Instituto Maria da Penha (IMP), presidido por quem deu o nome à Lei nº 11.340/2006, que terá o papel de consolidá-las em um estudo científico.

Dados

De 2006 a 2012 houve uma redução no índice de violência contra a mulher de 40%. No entanto, de 2012 a 2013, houve um aumento de 24%. No ranking dos estados, Pernambuco é o 5º mais violento e o Recife é a 6ª capital mais violenta.

Assunto: Estado terá que pagar R\$ 300 mil a famílias que tiveram bebês trocados na maternidade	
Veículo: folhape.com.br	Data: 10/03/2014
Editoria:	Seção:



Estado terá que pagar R\$ 300 mil a famílias que tiveram bebês trocados na maternidade

Crianças nasceram no dia 30 de maio de 1998 na maternidade do Hospital Dom Moura



Divulgação/SES

Duas famílias ganharam na Justiça de Pernambuco o direito a uma indenização de R\$ 150 mil cada por conta da troca de bebês na maternidade do Hospital Regional Dom Moura, na cidade de Garanhuns, Agreste do Estado. A decisão foi proferida no último dia 25 pelo desembargador do TJPE, Erik Simões, mas só foi divulgada para a imprensa nesta sexta-feira (07).

Os bebês nasceram no dia 30 de maio de 1998 na maternidade do Hospital Dom Moura, em Garanhuns. Inicialmente, os pais não desconfiaram que os filhos tivessem sido trocados no berçário da unidade de saúde, mas, após quatro anos, a primeira família começou a notar a diferença nos traços físicos e decidiu fazer um exame de DNA - que comprovou o equívoco. Já a segunda família só descobriu que o filho não era biológico seis anos depois do nascimento.

O Estado recorreu da decisão sob a alegação de que o magistrado se equivocou ao reconhecer o início do prazo prescricional como sendo a data dos exames laboratoriais que confirmaram a troca. Além disso, o réu defendeu não haver provas da troca das crianças nas dependências da maternidade. A 1ª Câmara de Direito Público do TJPE manteve a sentença do juiz, contudo, o Estado ainda pode recorrer.

Quanto ao valor da indenização, o juiz pontuou que “o trauma acompanhará os pais pelo resto de suas vidas, não podendo a indenização ser fixada em uma quantia módica, classificando como razoável a fixação dos danos morais em R\$ 150 mil a cada família, no total de R\$ 300 mil”. Além da indenização por danos morais, o Estado também foi condenado a conceder acompanhamento psicológico aos autores.

Assunto: Vereadores acusados de corrupção devem voltar à Câmara de Caruaru	
Veículo: NE10	Data: 10/03/2014
Editoria:	Seção:



Vereadores acusados de corrupção devem voltar à Câmara de Caruaru



Parlamentares foram investigados na Operação Ponto Final

O desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) Gustavo Lima deferiu, nesta sexta-feira (7), o pedido liminar do mandado de segurança que havia sido requerido pela defesa dos parlamentares investigados na [Operação Ponto Final](#). Com a decisão favorável do magistrado, fica determinado o retorno imediato dos 10 vereadores aos cargos legislativos na Câmara de Caruaru, no Agreste pernambucano. A informação foi confirmada pela assessoria do tribunal.

Assunto: Pernambuco é condenado a indenizar famílias em R\$ 300 mil por troca de bebês	
Veículo: jconline	Data: 10/03/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

TJPE

Pernambuco é condenado a indenizar famílias em R\$ 300 mil por troca de bebês

A troca ocorreu no Hospital Dom Moura, em Garanhuns, em 1998. As famílias descobriram o erro anos depois

O Estado de Pernambuco foi condenado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) a pagar indenização de R\$300 mil por danos morais a duas famílias que tiveram seus bebês trocados na maternidade do Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns, no Agreste do Estado. A troca das crianças aconteceu em 1998 e só foi descoberta anos depois, após suspeitas sobre as diferenças físicas entre os pais e os supostos filhos. Um exame de DNA comprovou a troca das crianças. Cada família deve receber R\$ 150 mil.

De acordo com os autos do processo, os bebês nasceram no mesmo dia, 30 de maio de 1998. O primeiro nasceu às 3h. Oito minutos depois nasceu a segunda criança. Foi no berçário da maternidade onde houve a troca. Somente em 2003, com a realização de um exame de DNA, foi que o primeiro casal teve a certeza de que seu filho não era biológico. Já o segundo casal só descobriu a troca em 2005. Apesar de entrarem na Justiça, as famílias optaram por não realizar a troca das crianças.

O Estado recorreu da decisão judicial, alegando que não havia evidências nos autos que a troca dos bebês ocorreu nas dependências da maternidade, mas a sentença foi mantida pelo TJPE. O Estado ainda pode recorrer desta ação. Além da indenização por danos morais, o Estado de Pernambuco também foi condenado a conceder acompanhamento psicológico às famílias envolvidas.

Assunto: TJPE cumpre 100% de regra da Ficha Limpa	
Veículo: CNJ	Data: 10/03/2014
Editoria:	Seção:



TJ pernambucano cumpre 100% de regra da Ficha Limpa

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) cumpriu 100% da Resolução nº 156 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mais conhecida como a Resolução da Ficha Limpa. A norma veda a nomeação, para cargos em comissão, das pessoas condenadas por atos de improbidade administrativa ou passível de inelegibilidade. De acordo com levantamento feito pelo Conselho, a resolução foi atendida por 86 órgãos do Poder Judiciário, entre conselhos de justiça e tribunais superiores, estaduais, federais, trabalhistas, eleitorais e militares.

A resolução foi aprovada em agosto de 2012 e alterada em abril do ano passado. O texto em vigor proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão, incluídos os de natureza especial, daqueles que foram condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão jurisdicional nos casos de improbidade administrativa ou de crimes contra a administração pública hediondos, praticados por organização criminosas, eleitorais ou que resultaram na perda do cargo ou emprego público, entre outros.

O levantamento realizado pelo Departamento de Gestão Estratégica (DGE) e pela Secretaria Processual do CNJ mostra que, segundo os critérios estipulados, o percentual de cumprimento do ato normativo, pelos órgãos do Judiciário, foi de 97%. Uma das questões feitas às cortes, para aferir o cumprimento da resolução, foi se as funções de confiança ou se os cargos em comissão estão ocupados por pessoas que não tenham sido condenadas por meio de decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado.

Veracidade - Outra indagação foi em relação à possibilidade de os empregados de empresas contratadas, colocados à disposição dos tribunais para o exercício de funções de chefia, não terem sido condenados. A terceira questão era se o tribunal havia verificado a veracidade da declaração dos funcionários, mediante a exigência e análise de certidões negativas quanto aos atos e crimes elencados no ato normativo.

O penúltimo critério indagava aos tribunais se eles fizeram o recadastramento dos servidores nomeados após o recebimento dos documentos. E o último perguntava às cortes se elas promoveram a exoneração dos ocupantes de cargos comissionados ou de confiança que não atendiam aos requisitos da resolução. Foram classificados como cumpridores os órgãos do Judiciário que atenderam pelo menos 70% da pontuação atribuída a essa questões.

Fonte: TJPE